

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-24 do **processo de compras nº 091/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 12.534.895/0001-23**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde;

Aparecida de Goiânia, 13 de Outubro de 2020.



**CARLOS HENRIQUE DE ALVARENGA PARANHOS**

Supervisor de T.I.

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia